DECRETO N° 062, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.269, de 25 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 890.353,21 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) destinado a execução de obra de recapeamento e sinalização nas ruas do bairro Cohab V – fase 01.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	215.450,21
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	--	674.903,00
				total	890.353,21

Art. 2.º- O valor de R$ 215.450,21 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º- O valor de R$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de repasse do Ministério das Cidades, referente a Deliberação CR nº 971509 de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças